



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF: PROJETO DE LEI N° 15/2016

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Projeto de lei 15-16- Dispõe sobre a abertura de credito adicionais especiais e dá outras providências.“ visa abrir, na contadora Municipal, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), destinados á estimativa de verba federal e obras prédio vigilância sanitária no Orçamento Vigente (LOA 2016- Lei nº 2.364 de 18/12/2015)

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, cabendo a este a apresentação de proposituras desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser enviada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2016.

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

Magnus William de Castro

Valter Gomes da Fonseca

Luzia da Silva Oliveira Cursio

Aparecido de Souza

Evandro Cunha Cardoso

Luiz Antônio Rodrigues Carvalheiros